



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL
CNPJ: 04.546.941/0001-86

**Requerimento sobre a abrangência do Projeto “Esporte na cidade”
na sede do município de Oriximiná**

N.º 009/2025

APROVADO

Em: 15 / 01 / 25

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Vereadores,

Conforme consta no folheto informativo intitulado “Konduri”, Ano 17, nº 99, referente ao período de janeiro a fevereiro de 2025, página 2, é apresentado o projeto “Esporte na Cidade”, o qual contempla adolescentes e jovens dos municípios de Faro e Terra Santa.

Tal informação causa estranheza, considerando que a empresa Mineração Rio do Norte (MRN) atua no município de Oriximiná desde a década de 1970 e, até onde se tem conhecimento, não há registro da realização de atividades desse projeto na sede urbana do município, estando suas ações concentradas nas comunidades do entorno do distrito industrial de Porto Trombetas.

O projeto “Esporte na Cidade” teve início em 2010 e é patrocinado pela MRN. Sua execução é de responsabilidade da Organização Social de Peito Aberto (DPA), por meio da Lei nº 11.438/2006 – Lei de Incentivo ao Esporte (LIE), com o apoio do Esporte Clube Mineração (MEC). Seu objetivo é impulsionar a prática esportiva e promover a inclusão social na região.

A Lei Federal de Incentivo ao Esporte, vigente desde 2007, tem desempenhado papel fundamental na promoção da atividade esportiva, na formação de atletas e no fortalecimento das estruturas do país. Nesse contexto, sua implementação na cidade de Oriximiná se reveste de especial importância.

Diante do exposto, requer-se o envio de ofício à empresa Mineração Rio do Norte (MRN), solicitando os seguintes esclarecimentos:

1. O município de Oriximiná, em especial sua sede urbana, é atualmente atendido pelo projeto “Esporte na cidade”?

Câmara Municipal de Oriximiná – Email: camara@gmail.cmoxirimina.pa.gov.br
Travessa Magalhães Barata, 277 – Centro, 68.270-000



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL
CNPJ: 04.546.941/0001-86

2. Caso afirmativo, em quais localidades e de que forma as atividades estão sendo realizadas?
3. Em caso negativo, existe previsão para a implementação do projeto também na sede urbana de Oriximiná?

Justifica-se tal solicitação pela relevância social do projeto, que, por meio da Lei Federal nº 11.438/2006 – Lei de Incentivo ao Esporte, representa uma importante iniciativa de inclusão social e de promoção do esporte entre jovens e adolescentes da região.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Oriximiná, 14 de abril de 2025.

Mônica Franco dos Anjos
Mônica Franco dos Anjos
Vereadora
Câmara Municipal de Oriximiná
Vereadora – Republicanos

Leia-se o Requerimento.

No expediente da Sessão de Hoje

Em, 15 / 04 / 2025

Presidente

LEDO NO EXPEDIENTE DA

Sessão de hoje

Em, 15 / 04 / 2025

1º SECRETÁRIO

APROVADO

Em: 15 / 04 / 2025

1º Secretário (a)